



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-227/2026.

DATA- 07 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Sandra Aparecida Rosa, matrícula funcional nº- 100488 cargo Agente de Saúde, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/25 a 01/05/26 partir de 06/07/26 a 04/08/26, devendo retornar suas atividades normais em 05/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-222/2026.

DATA- 07 de julho de 2026

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Mariane Aparecida Vieira, matrícula funcional nº-900117 cargo Secretária de Cultura, 20(vinte) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 03/02/25 a 02/02/26 a partir de 13/07/26 a 01/08/26, devendo retornar suas atividades normais em 03/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção

